



Ofício N°07/2025

Mozarlândia, 10 de abril 2025

À
Ilma. Sra.
Terezinha Ferreira Leite
Secretária Municipal de Educação
Mozarlândia – GO

Assunto: Comunicação de vencimento do mandato do Conselho Municipal de Educação e solicitação de providências

Prezada Senhora Secretária,

O Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia – CME, por meio deste, comunica que o mandato dos conselheiros atualmente em exercício encontra-se **vencido**, o que inviabiliza o pleno funcionamento deste colegiado, comprometendo o cumprimento de suas atribuições legais e regimentais.

Informamos ainda que, após análise da **Lei Municipal nº 928/2001**, que dispõe sobre a criação e funcionamento do CME, bem como de seu **Regimento Interno**, constatou-se a **ausência de dispositivos claros quanto ao processo de eleição, nomeação ou recondução de novos conselheiros**, o que dificulta a regularização da composição do Conselho.

Diante do exposto, **solicitamos providências por parte desta Secretaria no sentido de viabilizar assessoramento administrativo e jurídico**, a fim de:

1. Instruir e orientar o processo legal para recomposição do Conselho;
2. Propor, se necessário, alterações na legislação vigente para garantir a continuidade das atividades do CME;
3. Assegurar o cumprimento das normas legais e a legitimidade dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação.

A regularização da situação do CME é imprescindível para a manutenção das políticas educacionais no município, com participação efetiva da comunidade escolar e da sociedade civil organizada.

RECEBIDO
10/04/25

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA



Certos de sua compreensão e colaboração, desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



Maria Cristina Neves de Souza Fernandes

Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais

Maria de Fátima Rocha Pereira

Portaria 025/2025

RECEBEMOS

10/04/25
Carla